



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento aditivo, que entre si fazem a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO JARAGUÁ DO SUL – NOVALE HUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.251.074/0001-61, estabelecida na Rua Cesare Valentini, nº 200, Bairro Três Rios do Sul, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-193, neste ato representada pelo Sr. Luis Hufenüssler Leigue, Presidente legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.036.099-08, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.694, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, nº 474, apto. 903, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.251-380, doravante denominada simplesmente **NOVALE HUB** ou **PARTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada **AMVALI**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 870.937.589-91, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, e resolvem de comum acordo prorrogar a vigência da locação mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONSIDERANDO QUE a **AMVALI** necessita permanecer no **NOVALE HUB** para continuidade das atividades atualmente em desenvolvimento, seguindo o mesmo espírito de colaboração mútua e intercâmbio de conhecimentos.

CLÁUSULA 1ª As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do contrato de locação, por mais 03 (três) meses, portanto, a prorrogação será de **31/12/2021 até 31/03/2022**, nas mesmas condições já ajustadas.

Parágrafo único. Em razão da alteração indicada no caput da presente cláusula, a partir de 02.12.2021, a cláusula quinta do contrato ora aditado passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DO CONTRATO

- 5.1. *O prazo deste contrato e conseqüentemente de permanência da **AMVALI** no espaço objeto do presente é de 03 (três) meses, portanto, de 31.12.2021 até 31.03.2022.*
- 5.2. *Caso haja interesse mútuo, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal da **AMVALI** e disponibilidade do **Novale Hub**.*


CLÁUSULA 2ª Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original, ora aditado.





E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jaraguá do Sul, 13 de dezembro de 2021



NOVALE HUB
 Luis Hufenüssler Leigue
 Associação do Centro de Inovação
 Jaraguá do Sul – Novale Hub
 CNPJ nº 30.251.074/0001-61

CLEZIO JOSE
 FORTUNATO:
 87093758991

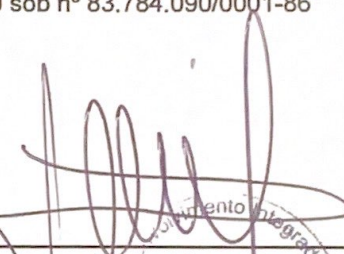
Assinado digitalmente por CLEZIO JOSE FORTUNATO/87093758991
 CN: Clezio Jose Fortunato, Organizational, O=PROVEDOR0800078,
 CN=Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - RFB,
 CN=INTERLOCUTOR, CN=PROVIDOR AL, CN=CLEZIO JOSE
 FORTUNATO/87093758991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado em: Assinatura de assinatura app
 Data: 2021.12.13 11:29:23 (GMT
 Total Render Versão: 10.1.1

AMVALI
 Clézio José Fortunato
 Associação dos Municípios
 do Vale do Itapocu – AMVALI
 CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86

TESTEMUNHAS:

1. 

 Nome: Clarice Siqueira Grossi
 CPF: 746.558.689-53

2. 

 Nome: Victor Alberto Danich
 CPF: 003.314.158-44

